

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

EDITAL Nº. 22/2017/DRA/UEMS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2º SEMESTRE 2017

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso das atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, torna público as vagas e os critérios de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES), para preenchimento das vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da UEMS, correspondentes aos mesmos cursos de origem dos candidatos, com validade para a matrícula e o ingresso no ano letivo de 2018.

Somente poderão participar do processo de Transferência Externa os candidatos que tenham vínculo com a instituição de origem, no curso objeto da Transferência, e tenham cursado no mínimo 2 (dois) semestres, ou seja, matrícula somente a partir da 2ª Série.

1. DO CURSO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA, TURNO E VAGAS

1.1 O curso, a Unidade Universitária, turno e vagas, são os seguintes:

Unidade	Curso	Turno	Vagas
Campo Grande	Medicina	Integral	14

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 O calendário de atividades fica assim disposto:

Período	Atividade	Local
06 de novembro de 2017	Divulgação do edital de vagas	Site UEMS
10, 13 e 14 de novembro 2017	Inscrição Das 07h00min as 17h00min.	Secretaria Acadêmica de Curso (ANEXO I)
20 de novembro de 2017	Homologação das inscrições. Até as 13h00min.	Secretaria Acadêmica de Curso (ANEXO I)

 <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p>	<p>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</p>	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

22 de novembro de 2017	Prazo para recurso da homologação das inscrições. Até as 13h00min.	Secretaria Acadêmica de Curso (ANEXO I)
29 de novembro de 2017	Aplicação da Prova de Admissão. Das 14h00 min as 17h00min.	Será confirmado no edital de homologação de inscrições.
29 de novembro de 2017	Retirada do caderno de prova. Até as 18h00min.	Coordenadoria de Curso
30 de novembro de 2017	Publicação do Gabarito Até as 13h00min.	Secretaria Acadêmica de Curso
01 de dezembro de 2017	Prazo para Recurso Até as 13h00min.	Secretaria Acadêmica de Curso
08 de dezembro de 2017	Publicação do Gabarito após análise de Recursos Até as 17h00min.	Coordenadoria de Curso (ANEXO I)
13 de dezembro de 2017	Resultado da Prova de Admissão Até as 17h00min.	Coordenadoria de Curso
14 de dezembro de 2017	Prazo para Recurso da Prova de Admissão Até as 17h00min.	Coordenadoria de Curso
15 de dezembro de 2017	Resultado Final da Prova de Admissão. Até as 17h00min.	Coordenadoria de Curso
05 a 08 de fevereiro de 2018	Análise Curricular	Coordenadoria de Curso
08 de fevereiro de 2018	Resultado Final da Transferência Externa 2018. Até as 17h00min.	Coordenadoria de Curso
09 de fevereiro de 2018	Prazo para Recurso do Resultado Final da Transferência Externa 2018. Até as 17h00min.	Coordenadoria de Curso

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

19 de fevereiro de 2018	Matrícula dos candidatos classificados até o limite de vagas	Secretaria Acadêmica de Curso (ANEXO I)
-------------------------	--------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

2.2 A divulgação dos resultados será feita por meio de Edital, publicado pela Coordenadoria de Curso **(ANEXO I)**.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O processo de avaliação compreende:

- I. Fase eliminatória, por meio de prova de admissão;
- II. Fase classificatória, por meio de análise do currículo, segundo o presente Edital.

3.2 Ao se inscreverem, os candidatos aceitam, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o presente processo seletivo.

3.3 Candidatos oriundos de Instituição de Ensino Superior de outros países deverão entregar documentação traduzida por tradutor juramentado, sob pena de indeferimento da inscrição no processo seletivo em caso de não cumprimento deste.

4. DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos que deverão ser anexados ao Requerimento de Transferência Externa **(ANEXO II)** e entregues na Secretaria Acadêmica do Curso **(ANEXO I)**, no ato da inscrição, são os seguintes:

- a) cópia da cédula de identidade (RG);
- b) uma via original do histórico escolar em que conste, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada e a data de realização do concurso vestibular;
- c) atestado/declaração original de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada, no ano letivo de 2017, na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr style="border: 1px solid red;"/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

d) documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;

e) documento, visado pela instituição de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar.

f) tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar;

g) cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;

4.2 Os documentos exigidos para a inscrição, conforme o item 3.1 deste Edital, deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica de Curso (**ANEXO I**), pelo candidato ou por terceiros, devidamente credenciados por meio de procuração.

5. DO INDEFERIMENTO

5.1 Será indeferida a inscrição do candidato que:

a) preencher o requerimento de transferência de forma incompleta, incorreta ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

b) entregar a documentação exigida de forma incompleta e/ou incorreta.

5.2 Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições, que deverá ser entregue, na secretaria acadêmica do respectivo curso, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos indeferimentos.

6. DA PROVA DE ADMISSÃO

6.1 A Prova de Admissão será realizada no dia 29/11/2017, das 14h às 17h, na sala S11 do bloco lilás, da Unidade Universitária da UEMS de Campo Grande.

6.2 Recomenda-se aos candidatos inscritos neste processo seletivo comparecer no local indicado para a realização da prova com antecedência de, pelo menos, 1 hora.

6.3 Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário de realização da prova, munidos de:

- a) documento de identificação oficial contendo foto;
- b) caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

6.4 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de lápis, lapiseira, borracha, régua, corretivos de qualquer espécie, marca texto, livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares.

6.5 Não será permitido aos candidatos permanecerem no local de prova portando, ainda que desligados ou fora de uso, telefones celulares, pagers, bip, ipod, ipad, gravador, qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e, ainda, acessórios como relógios de qualquer espécie, bolsas, carteiras, mochilas, capacetes, bonés, viseiras, chapéus, lenços, cachecol, bandanas, brincos, anéis, pulseiras, broches, bótons ou similares, bem como lanches de qualquer espécie.

6.6 Será permitido aos candidatos o acesso ao local de prova portando garrafa transparente de água, sem rótulo.

6.7 A sala da prova será fechada, impreterivelmente, no horário previsto para o seu início e não será permitido o ingresso de candidatos após o horário fixado, independentemente do motivo que possa ser alegado.

6.8 Nenhum candidato poderá entregar a prova e/ou deixar a sala antes de decorridas duas horas de seu início.

6.9 Após decorridas as 3 h de prova, o candidato que desejar poderá retirar o caderno de prova na Coordenação do Curso de Medicina, até as 18 horas do dia da prova.

6.10 A Coordenação do Curso publicará por meio de Edital o conteúdo programático, bibliografia para **Prova de Admissão** e local de prova.

6.11 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) serão considerados aprovados para a fase classificatória, os que obtiverem nota de prova inferior a 5,0 (cinco) estarão eliminados do processo.

7. DA FASE CLASSIFICATÓRIA:

7.1 Após o aproveitamento de estudos, a coordenadoria do curso publicará, por meio de edital, a classificação final dos candidatos, contendo o prazo máximo para integralização curricular e série de enquadramento, respeitando a ordem de prioridade:

- I – acadêmicos provenientes de instituição de ensino superior pública;
- II – maior número de disciplinas/módulos aproveitados do currículo do curso;
- III – maior prazo para integralização curricular;
- IV – maior coeficiente de rendimento;
- V – menor número de reprovações;
- VI – maior idade.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1 Observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, a Coordenadoria de curso reserva-se o direito de fazer convocações, tantas quantas forem necessárias, para o preenchimento das vagas que eventualmente surgirem ao longo do processo desta Transferência, até a data limite de 30/03/2018.

8.2 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido não poderá pleitear matrícula fora do prazo, ficando automaticamente cancelado.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato convocado para efetuar a matrícula deverá apresentar-se na Secretaria Acadêmica dos respectivos Cursos da UEMS (**ANEXO I**), munido dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia legível);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia legível);
- c) Documento de Identidade (original e cópia legível). No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (original e cópia legível);
- d) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) - (original e cópia legível);

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

- e) Certificado de Reservista e comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino) - (original e cópia legível);
- f) Título Eleitoral (original e cópia legível) e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- g) Uma fotografia 3 x 4 cm recente.

Dourados-MS, 06 de novembro de 2017.

Edson Cleiton Silva Escobar
Diretor de Registro Acadêmico

ANEXO I

Relação de endereço para a Inscrição:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.
CEP 79115-898 Campo Grande – MS
Telefone: (67) 3901-4619

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO II

TRANSFERÊNCIA EXTERNA / *EX-OFFICIO*

(RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017)

Nome: _____

Endereço:

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefones: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição de Origem:

Nome: _____

Cidade: _____ UF: _____

Curso: _____

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr style="border: 1px solid red;"/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Requer Transferência para:	
Curso: _____	
Unidade: _____	Turno: _____
Data: ____/____/____	_____
Assinatura do (a) requerente	

Obs.: Este documento não pode conter rasura(s).

Documentos que devem acompanhar o Requerimento de Transferência Externa:

- Uma via original e oficial do histórico escolar ou atestado/declaração em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada e a data de realização do concurso vestibular ou processo seletivo;

- Declaração original de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem, a partir da 2ª série;

- Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;

- Documento, visado pela instituição de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar;

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

- Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;
- Cópia da publicação no Diário Oficial ou órgão próprio, do ato administrativo do competente Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos da instituição ou entidade que determinou a remoção (Transferência *ex-officio*);
- Comprovante de Residência (Transferência *ex-officio*).

Data: ____/____/____

Secretaria Acadêmica (sob carimbo)

Obs.: Este documento não pode conter rasura(s).